



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

Às nove horas, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 17, de 17 de setembro de 2024, com o Senhor **Cirineu Barbosa** na Presidência e os Senhores **Lourival Cesario da Silva** e **José Claudio Pereira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se também a presença dos Vereadores Adailton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Alison Andrei Pereira de Camargo, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Robson Vasco, e, a ausência dos Vereadores José Antonio de Oliveira e Rogério de Lima. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É disponibilizada a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido da **Senhora Prefeita Municipal: Projeto de Lei Ordinária nº 045/24**, que dispõe sobre autorização Legislativa para autorização de abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/24**, que dispõe sobre autorização Legislativa para autorização de abertura de crédito adicional especial e dá outras providência. É lido o **Expediente** recebido de **Diversos**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos o **Projeto de Lei Ordinária nº 044/24**, de autoria do Vereador Rogério de Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de caixas de coleta para o descarte de materiais perfurocortantes em Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, prédios públicos e farmácias do município de Votorantim; o **Projeto de Resolução nº 05/24**, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o uso de veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Votorantim, a disponibilização das Salas dos Gabinetes dos vereadores, as despesas com viagens, e, dá outras providências; e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/24**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal. Adentra ao Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. É lido o **Requerimento de Voto de Pesar nº 149/24** do Vereador Adailton Tiago dos Santos, pelo falecimento da Senhora **Ocellia da Silva Conegero**. O Vereador José Antonio de Oliveira levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **José Pedro Bernardo**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. O Vereador José Claudio Pereira levanta **Questão de Ordem** e solicita ao Senhor Presidente que a pauta dos trabalhos seja invertida, de modo que, antes do da conclusão do Expediente recebido dos Senhores Vereadores seja discutida a matéria da **Ordem do Dia**. **Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade**. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador José Claudio Pereira levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito. **Posto em votação, o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade**. Adentra ao Plenário o Vereador Rogério de Lima. Após a leitura dos Pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 038/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 2025. Fazem uso da palavra os Vereadores Luciano da Silva, Cirineu Barbosa (deixando a Presidência dos trabalhos, momentaneamente, a cargo do 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva), José Antonio de Oliveira e José Claudio Pereira. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente dá continuidade ao **Expediente recebido dos Senhores Vereadores**. O Vereador



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

José Claudio Pereira levanta **Questão de Ordem** e solicita autorização, para que a leitura dos **Requerimentos** seja feita em bloco. **Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade.** São lidos os **Requerimentos nºs 255/24 ao 259/24.** Entra em discussão o **Requerimento nº 255/24. Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 256/24. Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 257/24. Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 258/24. Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 259/24. Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade.** As **Indicações nºs. 467 ao 471/24** serão encaminhadas à Senhora Prefeita Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Palavra Livre.** Fazem uso da mesma os Vereadores: Alison Andrei Pereira de Camargo e José Antonio de Oliveira. Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 17, de 17 de setembro de 2024, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 041/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente; **Projeto de Lei Ordinária nº 042/24**, de autoria do Vereador Lourival Cesario da Silva, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Votorantim o “Coral Municipal de Votorantim”; **Projeto de Lei Ordinária nº 043/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei 1915, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 045/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 046/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial e dá outras providência; e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/24**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal.

  
**LOURIVAL CESARIO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**CIRINEU BARBOSA**  
Presidente

  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
2º Secretário